



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

REDAÇÃO FINAL
DECRETO LEGISLATIVO 22/2021

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N.
22/2021, QUE DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO “NUNESFREIRENSE” AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PASTOR
OSVANDO DA SILVA MARTINS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, aprovou o **Projeto de Decreto Legislativo n. 22/2021, “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão “Nunesfreirenses” Ao Ilustríssimo Senhor Pastor Osvando Da Silva Martins”**, pelo que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo, com fulcro no art. 37, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação do Plenário, procede à **“Redação Final”** do Projeto de Decreto Legislativo supracitado, nos termos abaixo delineados:

Art.1º Fica concedido o título de cidadão Nunesfreirenses ao Ilustríssimo Senhor Pastor Osvando da Silva Martins, como forma de agradecimento pelos anos contribuindo com o crescimento de Governador Nunes Freire.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 21 (VINTE E UM) DE SETEMBRO DE 2021.

Valderly Pereira da Silva
Vereador – PSDB
Presidente

Gilvan Duarte de Oliveira
Vereador – PSB
Vice-Presidente

Felipe Silva Alencar
Vereador – PTB
1º Secretário

Gessimar Luís Neres
Vereador – PL
2º Secretário